

Lei nº 1.893, de 17 de novembro de 2025

“Inclui ação no PPA, LDO e LOA e abre Crédito Adicional Especial.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, mediante inclusão da ação 1304 - Caminho da Escola / PAR 4, no programa 0015- Educação Formadora, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, e incluir na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício vigente, através de crédito adicional especial, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			
1180.12.361.0015. 1304	44905200	15690000	496.655,34
1180.12.361.0015. 1304	44905200	15000000	500,00
TOTAL			497.155,34

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação oriundos do Programa Caminho da Escola - PAR 4 e de recursos ordinários, para contrapartida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal